

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER N° 11/2022

REFERENTE AO PROJETO LEI Nº 010/2022
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO
ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º DA LEI Nº. 897/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Finanças e Orçamento realizada no dia 18 de abril de 2022, a CFO assim decidiu:
Não havendo necessidade de alteração da matéria, e considerando a sua necessidade para o Município, esta Comissão é <b>FAVORÁVEL</b> à aprovação.
É o parecer.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente - José Carlos Nunes Moreno- (favorável)
Membro – Romildo Oliveira da Silva – (favorável)
Membro – José Teodoro de Almeida. – (favorável)
Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 18/04/2022 00:00:00 .
Vereadores:
José Teodoro de Almeida

